



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2020

“Aprova as contas do Prefeito Municipal no exercício de 2019.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o PARECER PRÉVIO, encaminhado ao Poder Legislativo pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através de e-mail: controleinterno@pmmontauri.com.br e marta@pmmontauri.com.br, recebido em 08 de dezembro de 2020, processo nº 003730-0200/19-5, que aprovou as contas do exercício de 2019 do ordenador de despesas JAIRO ROQUE ROSO:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Montauri (RS), no exercício de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos 18/12/2020.

KT
Karina Mattana Toigo,
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA: Este projeto tem por objetivo o julgamento das contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2019, processo nº 003730-0200/19-5 e conforme previsto nos Art. 174 a 178, do Regimento Interno desta corte, deve ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamentos através de Projeto de Decreto em até 60 dias após o recebimento do parecer do Tribunal.